



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA DE 2024, REALIZADA EM 10/07/2024.

No décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Laboratório de Metodologia do Ensino de Ciências e Tecnologias Educativas, Bloco 28, 3ª Etapa do Campus do Agreste, às 14h30min, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária 2024 do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro Acadêmico do Agreste (CAA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), presidida pelo Professor Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia, e secretariada por mim, Fernando Henrique Mineiro Rodrigues, servidor da SEGEC, para deliberar sobre o que se expressa. **Primeira Parte – Expediente. 1.1. Frequência: Docentes presentes:** Allene Carvalho Lage, Ana Maria de Barros, Conceição Gislane Nóbrega Lima de Salles, Fernanda Sardelich Nascimento, Iranete Maria da Silva Lima, Jaqueline Barbosa Silva, Luiz Gustavo Mendel Souza, Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda, Maria Angélica da Silva, Maria Betânia do Nascimento Santiago, Maria Fernanda dos Santos Alencar, Maria Joselma do Nascimento Franco, Nélvio Vieira de Melo, e Thiago Ramos de Albuquerque (intérprete de Libras do NACE-CAA). **Representação Estudantil presente:** Wesley Vandison de Freitas. **Ausência justificada:** Carla Patrícia Acioli Lins Guaraná (por e-mail), e Janssen Felipe da Silva (férias). **Ausência:** Alexandre Viana Araújo, Alexsandro da Silva, Ana Maria Tavares Duarte, Cinthya Lúcia Martins Torres Saraiva de Melo, Jamerson Antônio de Almeida da Silva, Lucinalva Andrade Ataíde de Almeida, e Maria do Carmo Gonçalo Santos. **1.2 Inclusão de ponto de pauta:** 2.03. Agendamento de salas de formação continuada; e 2.04. Comissão Eleitoral para Eleição da Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia. **1.3. Informes:** **i)** A professora Ana Maria de Barros informou que submeteu um projeto de ‘Cultura Brasileira em Educação e Direitos Humanos’ com edital para Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) e já cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e que ele foi aprovado, foi dada entrada na Universidade e já possui a carta de autorização. O projeto é um curso para formação continuada de professores da educação básica na área de Direitos Humanos e engloba três municípios: Caruaru, Recife e Nazaré da Mata. **ii)** A professora Maria Fernanda dos Santos complementou informando que também teve um projeto com recursos aprovados, mas no ano passado, que trata da ‘Alfabetização no Nordeste’. O primeiro processo de Formação ocorrerá entre os dias 21 e 26 de julho deste ano em Normandia. **iii)** O professor Marcelo Henrique informou que um aluno de Pedagogia do Centro de Educação (CE) de Recife, que possui deficiência visual, cursará três disciplinas no CAA neste semestre. Os professores das disciplinas foram avisados e será solicitado apoio ao Núcleo Setorial de Acessibilidade (NACE/CAA) para adaptação do aluno. A professora Fernanda Sardelich complementou informando que há dois estudantes com deficiência no 1º período do Curso de Pedagogia do CAA, um possui déficit auditivo e o outro paralisia com dificuldade de fala e

questão motora. Já a professora Maria Betânia do Nascimento Santiago informou que um aluno matriculado no 1º. Período do curso, entrou em contato e relatou que possui Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), caracterizado por fobia social e dificuldade de socialização, por isso pediu acompanhamento remoto. Em resposta, a docente informou que não seria possível por se tratar de um curso presencial. Foi dito ainda que a PROGRAD não autoriza aulas remotas, e que os casos de Acompanhamento Especial previstos, são de até 90 dias, acima disso aconselha-se ao aluno trancar o Curso. Referindo-se à situação citada pela Coordenação, a docente relatou que em aula sobre a escola no Egito Antigo, na qual se abordou a questão da leitura em voz alta, o aluno participou do debate sobre o tema, o que foi um momento impactante da aula. Concluiu-se que a Universidade precisa alocar monitores ligados ao NACE para acompanhar todas essas especificidades, pois os professores não possuem essa formação. O Direito à Inclusão Social é previamente garantido na Educação Básica e cada vez mais alunos chegam às portas da Universidade, por isso o Ensino Superior como um todo deve se preparar para atender à situação e discutir essas condições, porque está entrando num paradigma integrador: integra, mas não cuida. iv) A professora Fernanda Sardelich informou que uma aluna fez uma consulta deliberativa para pleitear a Aceleração de Curso. Em último despacho foi deferido o pedido. Os professores devem se reunir para examinar os procedimentos de aceleração e montagem das bancas de avaliação. Na sexta-feira, dia 12 de julho, haverá reunião para discutir a nova minuta de Aceleração de Curso com o fórum de coordenadores da UFPE.

Segunda Parte – Ordem do Dia: 2.01. Aprovação de Atas. I) 5ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 22/11/2023. a) A professora Iranete Lima solicitou ajustes no informe *iii*, como segue: [...] ‘**iii) A professora Iranete Lima informou que o Seminário de Educação do Campo e suas Interfaces e o 11º Aniversário do Nupefec serão realizados no dia 12 de dezembro, primeiro a ser presencial desde 2019. Na ocasião será realizada também a abertura da 3ª Edição do Programa Escola Terra. Destacou que, por decisão da Secadi, a UFPE não mais atende o Programa da Terra no estado todo, tendo em vista a entrada do IFPE no referido Programa.**’ . **b)** No informe iv) da ata, na linha 36, a revista informada pela professora Allene Carvalho foi descrita como ‘Revista Detalhes’, será substituída pelo nome verdadeiro: ‘Debates Submissos’. **c)** No ponto ‘2.4 Aceleração de curso’ da ata, linha 107, a professora Maria Joselma pediu para retirar seu nome em vistas da institucionalidade e continuar citando apenas o cargo que é a Coordenação da Câmara de Graduação. **Encaminhamento:** Alterações realizadas. **Decisão:** Ata aprovada por unanimidade após alterações. **II) 1ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 21/02/2024. Encaminhamento:** Não houve pedido de alteração da ata. **Decisão:** Ata aprovada por unanimidade. **III) 2ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 17/04/2024. a)** Pediu-se alteração no ponto 2.2 da ata, início na linha 21, para acrescentar que o Curso de Pedagogia conversará, não só com a Licenciatura Intercultural Indígena, mas também com o Curso de Comunicação Social, e a Intercultural Quilombola para ajustarem o cronograma de atividades nas duas salas de Formação Continuada para não haver choques de horário e criarem alternativas de utilização do espaço, ainda assim a prioridade do uso das salas é do Curso de Pedagogia em caso de choque do Projeto Escola da Terra e os demais Cursos de Formação Continuada. **b)** Aproveitando o ensejo, professora Maria Betânia pediu para alterar o nome do Curso de Licenciatura Quilombola para ajustar à denominação do edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que passa

a ser Licenciatura em Educação Escolar Quilombola. c) Por fim, sugere-se a retirada do nome de Pedagogia da negociação e conversa com os outros cursos em relação ao espaço, já que a prioridade é do Curso de Pedagogia, e os outros cursos é que devem requerer à Pedagogia a utilização das salas de Formação Continuada. O ponto 2.2 será corrigido na própria ata com o texto que segue [...] **2.2. Utilização das duas salas de Formação Continuada do Curso de Licenciatura em Pedagogia.** *A profa. Fernanda apresentou ao colegiado a solicitação da coordenação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena para o uso das referidas salas. Foi amplamente discutido o fato de as salas serem uma conquista da Licenciatura em Pedagogia com a finalidade específica de atender as diversas ações de formação continuada, a exemplo do Programa Escola da Terra. Encaminhamento: diante da necessidade atual e provisória da Licenciatura Intercultural Indígena, da Graduação em Comunicação Social, e da Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, as coordenações dos referidos cursos devem apresentar à coordenação da Licenciatura em Pedagogia, via e-mail, o cronograma de atividades de 2024, para evitar choques com o cronograma do Programa Escola da Terra, em andamento, e de outras ações de Formação Continuada previstas. Caso haja coincidência de datas, as formações da Licenciatura em Pedagogia terão prioridade de uso das salas. Decisão: Aprovado por unanimidade.*

Decisão: Ata aprovada por unanimidade após alterações. **2.02. ENADE 2024.** O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) sofreu algumas mudanças, a primeira delas é que haverá ENADE anual durante os próximos três anos em todas as Licenciaturas, o que envolve Pedagogia. Ainda sairão duas resoluções sobre isso, e mudará a análise e a prova teórica, além da inclusão da prova prática, com poucas informações, mas que envolve estágio. Houve reunião com a servidora técnica Alba que pediu para aguardar o cronograma oficial, quando fará uma reunião com todos para esclarecer os pontos fortes e fracos do ENADE. O técnico Rodrigo para assuntos do ENADE na Pró-Reitoria também se prontificou a realizar uma reunião. Lembrou-se que os estudantes podem ser prejudicados porque vem de um período de COVID e ensino remoto, além de três semestres de aulas por ano, e se o estudante não realiza o ENADE não consegue se formar. A previsão é que o ENADE ocorra no final de Novembro e o Curso visa manter a excelência da nota. Sugeriu-se dois momentos: Cada professor dedicará uma aula de sua turma para apresentar seus grupos de pesquisa, projetos de extensão, PIBIC e PIBID, e outro geral com todas as turmas, onde os professores cederão sua aula para um momento dos alunos com o grupo de docentes nesse dia para apresentar a estrutura da prova do ENADE. Outra sugestão foi a criação de um portfólio com as atividades do curso, além de Extensão e Pesquisa, para que os estudantes conheçam o curso inteiro de Pedagogia, já que é fragmentado em muitos aspectos. O portfólio serviria para o ENADE, mas ajudaria em tudo, tanto para o estudante ingressante quanto o estudante no fim do curso. Também pensar para o futuro uma política pedagógica para Pedagogia. **Encaminhamento:** Para ENADE 2024 haverá reunião com Alba (NEAP) e Rodrigo (Reitoria) e cada professor que ministra sua disciplina escolherá um dia de sua aula para divulgar entre as suas turmas as suas atividades: Grupo de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, Projeto de Extensão, Publicações, PIBIC, PIBID, Pós-graduação e linhas de Pesquisa que estão vinculadas. A Coordenação enviará um e-mail com essas informações lembrando todos os docentes. Em setembro de 2024, na reunião ordinária de Pedagogia, será discutido um ponto de pauta sobre a Política Pedagógica para próximos ENADE's para ser implementada a partir de 2025. **Decisão:**

Aprovado por unanimidade. **Ponto incluso: 2.03. Agendamento das salas de formação continuada.** A professora Iranete Lima informou que, conforme previsto no projeto e acordado com a direção do Centro, o Programa Escola da Terra deveria utilizar as salas de Formação Continuada em sua 3ª edição. Porém, mesmo estando essa utilização prevista no cronograma, no momento da formação as salas estavam ocupadas com uma atividade de concurso e a comissão informou que o agendamento foi feito pelo Setor de Infraestrutura. Disse também que os responsáveis pelas duas atividades resolveram o problema tranquilamente. Em seguida, a professora questionou o fato de o referido setor ter realizado o agendamento, considerando que as salas tem por finalidade atender às ações de formação continuada da Licenciatura em Pedagogia. Sugeriu a necessidade de se estabelecer um calendário de atividades compartilhado com a coordenação e o colegiado do curso. O professor Nélcio Vieira informou que na sua gestão como coordenador de curso, a infraestrutura informou ser a responsável pela reserva de salas de aula e que os cursos comunicam suas necessidades. Argumentou-se que existe uma confusão entre o que é sala de aula e o que é laboratório e espaços com fins específicos, que os agendamentos dos laboratórios são administrados pelas suas coordenações e que as salas de formação continuada são laboratórios de ensino. **Encaminhamento:** Providenciar a coordenação de Laboratório de Formação Continuada. Até estabelecer uma coordenação *pro tempore*, os agendamentos serão feitos pela coordenação de curso. O professor Janssen Silva, que está de férias e por isso não pôde participar da reunião, foi consultado e comprometeu-se em assumir a Coordenação de Laboratório *pro tempore* das duas salas de Formação Continuada quando terminasse suas férias. Ficou acordado que a coordenação do curso (re)informará ao setor de infraestrutura e à direção do Centro que as duas salas sempre foram espaços da Licenciatura em Pedagogia, que são Laboratórios de Formação Continuada do curso e que as referidas salas foram restruturadas com esta finalidade. Por isso, o agendamento de horários são de responsabilidade do curso. Ficou definido também que o regimento do Laboratório de Formação Continuada deverá ser construído e submetido para aprovação. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **Ponto incluso: 2.04. Comissão Eleitoral para Eleição da Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia.** A oportunidade de assumir a gestão é dada aos colegas professores que ainda não assumiram a coordenação. A gestão atual termina o mandato em 12 de dezembro e pela resolução a eleição deve ser feita três meses antes desse término, por isso a necessidade de inclusão de ponto nesta reunião. **Encaminhamento:** Dessa forma, a Comissão Eleitoral para Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia é composta por: **Membros Titulares:** Alexandre Viana Araujo (docente presidente); Ana Maria Tavares Duarte (docente vice-presidente); Fernando Henrique Mineiro Rodrigues (técnico administrativo); e Maria Flora de Jesus Almeida (representante discente). **Membros Suplentes:** Carla Patrícia Acioli Lins Guarana (docente presidente); Luiz Gustavo Mendel Souza (docente vice-presidente); José Pedro da Silva Filho (técnico administrativo); e Maria da Conceição Santos Vieira (discente). **Decisão:** Aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h30min, lavrando-se presente ata, que vai assinada pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia e pelo servidor designado para reunião.

Fernando Henrique Mineiro Rodrigues
Assistente em Administração
SIAPE 2218845

Prof. Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia
SIAPE 3480235



Emitido em 10/07/2024

ATA DE COLEGIADO Nº 918/2024 - CGLP (12.33.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 16:17)
FERNANDO HENRIQUE MINEIRO RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC (12.33.89)
Matrícula: ###188#5

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 17:14)
MARCELO HENRIQUE GONCALVES DE MIRANDA
COORDENADOR
CGLP (12.33.25)
Matrícula: ###802#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **918**, ano: **2024**, tipo:
ATA DE COLEGIADO, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **88782d3523**